

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 173/2012	
INTERESSADO:	André Jun Miki
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração do resultado do enquadramento da proposta submetida ao Edital 005/2012, referente ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO – Fluxo Contínuo.
PROCESSO:	2800/2011 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Edital 005/2012, referente ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO – Fluxo Contínuo;

b) a carta formulada pelo pesquisador André Jun Miki, por meio da qual solicita reconsideração do resultado atribuído a sua proposta intitulada "A matriz hidroelétrica e termoeétrica no Estado do Amazonas e as suas implicações face às mudanças tecnológicas com a integração a malha elétrica nacional", submetida no âmbito do programa em questão, a qual está sendo desenvolvida no curso de Doutorado em Engenharia de Produção da Universidade do Metodista de Piracicaba – UNIMEP;

c) que este conselho avaliou o Recurso Administrativo apresentado pelo proponente e, a despeito do conceito atribuído ao curso pela CAPES, julgou pertinente reenquadrá-lo no edital pelos seguintes motivos:

I. é interesse da FAPEAM apoiar a formação de recursos humanos em áreas estratégicas para o Estado do Amazonas e não existe curso de Doutorado em Engenharia de Produção no Estado do Amazonas;

II. o estudo a ser desenvolvido tem caráter estratégico para o desenvolvimento do Estado, vez que, dentre outras coisas, propõe o uso racional da energia elétrica na região amazônica, através do balanço energético integrado à malha elétrica nacional e das questões ambientais inerentes aos sistemas de geração na região,

DECIDIU:

I **DEFERIR** o pedido formulado pelo requerente **André Jun Miki**, referente à reconsideração do resultado atribuído a sua proposta, concedendo a ele o total de até 41 (quarenta e uma) mensalidades de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO – Fluxo Contínuo, Edital 005/2012, conforme anexo único desta Decisão.

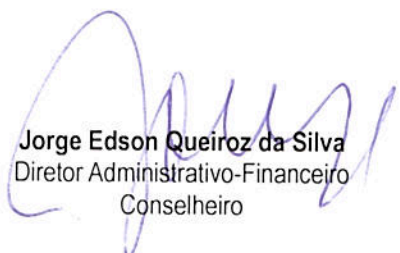
II **PROCEDER** à implementação do benefício a contar de outubro de 2012.

III **NÃO CONCEDER** a mensalidade adicional de bolsa, destinada ao auxílio com despesas de deslocamento e instalação, uma vez que o requerente já se encontra no Estado onde está situada a instituição de desenvolvimento do doutorado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 10 de setembro de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DECISÃO 173/2012 – CONSELHO DIRETOR – ANEXO ÚNICO
Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOCTORADO – Fluxo Contínuo, Edital 005/2012

PROponente	CURSO	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO DESTINO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO DA BOLSA (MESES)	MENSALIDADE ADICIONAL		VALOR TOTAL (Bolsas+Aux.Desp)
							Auxílio Despesas com Tese e Retorno	Auxílio Despesas com Tese e Retorno	
André Jun Miki	Doutorado de Engenharia de Produção	A matriz hidroelétrica e termoelétrica no Estado do Amazonas e as suas implicações face às mudanças tecnológicas com a integração a malha elétrica nacional	UNIMEP	Março de 2012	Fevereiro de 2016	41	-	R\$ 2.610,00	R\$ 109.620,00

Handwritten signature and initials in blue ink.

Travessa do Dera, s/n - Flores
Tel - (92) 3878-4000
gabinete@fapeam.am.gov.br
www.fapeam.am.gov.br
Manaus/AM - CEP: 69058-793



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

SECTI
Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação
Certificada pela ISO 9001:2008



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO